

e a população da UGRHI-18 quanto à “Revisão e Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica da fase de prognóstico” A apresentação foi dividida por setores: no dia 16/08 o tema foi Saneamento, dia 17/08 o tema foi Agropecuária e no dia 18/08 o tema foi Indústria. Continuando, o CBH-SJD participou do XXIV ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas), que aconteceu de 22 a 26/08/2022 em Foz do Iguaçu – PR, cujo tema foi “Gestão da Água e Responsabilidade de Todos”, cujos objetivos foram discutir o peso dos comitês nos temas e desafios materializados nos eixos do ENCOB, refletir sobre o papel dos comitês enquanto instância de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, trazer ferramentas metodológicas para a atuação dos comitês, compartilhar experiências e práticas de referências em torno dos principais temas do Encontro e construir estratégias de fortalecimento dos comitês no Sindicato Nacional dos Comitês – SINGREH. Gostariamos novamente de ressaltar a divulgação nas redes sociais do Comitê onde estamos sempre atualizando as informações referentes aos trabalhos desenvolvidos e informações voltadas aos recursos hídricos. Para quem possui informações nessa temática e quiser contribuir conosco, basta enviar e-mail para comitesjd@gmail.com e aí essas informações serão divulgadas. 4 – Deliberações: 4.1 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 259/2022 de 30/08/2022 “Indica prioridade de investimento para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022”; DISCUSSÃO, aprovada por unanimidade. 5.0 Outros Assuntos: O Secretário Executivo do CBH-SJD deu espaço para manifestações. 6.0 – Encerramento: Na sequência, foi feito o encerramento da 6ª Reunião Ordinária do CBH-SJD, com agradecimento aos presentes. Essa Ata foi redigida na íntegra e vai assinada pelo Secretário Executivo, e pelo Presidente do CBH-SJD.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO - PROJETO PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS - Pagamento por serviços ambientais aos agentes ambientais indígenas pela contribuição ambiental associada aos conhecimentos tradicionais em áreas protegidas - Portaria Normativa FF/DE nº 356/2022

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, PRORROGA até 19/12/2022 o prazo para apresentação de planos de trabalho pelas comunidades indígenas e gestão das unidades de conservação, de cada uma das seis localidades selecionadas, para validação do Comitê Gestor.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho de 13-12-22

Processo:PGE-EXP-2022/39536- Interessado:Daniel Henrique Ferreira Tolentino.- Assunto:Requerimento fundamentado de execução de atribuições na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - PR06. Considerando os termos do Processo PGE-EXP-2022/39536, atendidos os termos da Resolução PGE-COR nº 02/2022, defiro o pedido do Procurador do Estado Dr. Daniel Henrique Ferreira Tolentino para exercer as atribuições de seu cargo na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, a partir do dia 28-12-22.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 13/12/2022

PROCESSO: PGE-PRC-2022/02583
OBJETO: Contratação Serviço de Produção de Comunicação Visual - Lacreiro em aço inox
TERMO DE DISPENSA
Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA inscrita na CNPJ sob o n. 54.472.097/0001-64 para a contratação de serviço de Produção de Comunicação Visual - Lacreiro em aço inox para atender o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02583, aos quais está vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria da Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Judicial de 13-12-2022

Credenciando como estagiários da Procuradoria Judicial, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito:
ALEXANDRE HENRIQUE SIRIN, RG. 45.974.540-2; BERNARD MAKHOUL KAUFMAN, RG. 55.865.909-3, DAIANE ALVES DE ALMEIDA, RG. 37.104.559-9; EMERSON KAUAN DE SOUSA RODRIGUES, RG. 52.508.782-5; ÉRIC VINÍCIUS LIMA SOARES DE SOUZA, RG. 55.501.593-2; GIOVANNA GONÇALVES DE ALFREDO, RG. 50.869.470-X; HÉLIO DE GODOY PEREIRA, RG. 7152077; IGOR ALVES DOS SANTOS, RG. 52.162.850-7; IOLANDA MARIA DA SILVA, RG. 60.445.193-3; ISABEL GRATÃO PIAGNO, RG. 58.861.419-1; ISABELA GIRARDELLI PASCHOAL, RG. MG-21.576.146; JAYNE NAEELLY SANTOS SILVA, RG. 4012796-6; JEFFERSON SOUZA CRUZ, RG. 39.074.165-6; JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, RG. 54.917.906-9; NICOLAS GOMES DIAS, RG. 38.947.774-6; PAULA TIBIRIÇÁ BON, RG. 35.820.274-7; PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 36.275.114-6; RAFAEL LIVINO DA SILVA, RG. 44.824.099-3; REBECA GRATÃO PIAGNO, RG. 58.861.511-0; SOFIA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 56.549.983-X; VINÍCIUS DE SENZI, RG. 59.997.885-5; WESLEY DANTAS FRANCISCO, RG. 36.974.504-8; WESLEY DO NASCIMENTO MAGALHÃES, RG. 36.883.007-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 15, de 20.04.2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos 60.526, de 06-06-2014, 61.783 de 05-01-16 e 67.033 de 11-08-2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 13/12/2022

Credenciando, como estagiários da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, os estudantes de Direito: Márcio da Silva Ferreira, RG. 42.091.207-1 e Patrik Andrade dos Santos, RG. 55.741.723-5 e, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20/04/2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos nº 60.526, de 6 de junho de 2014, e nº 67.033, de 11 de agosto de 2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400113 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (PORTARIA GPCAI Nº 14/2022).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria da Procuradora do Estado Assistente, de 13-12-2022.

Cancelando:
A partir de 12/12/2022, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada ao estudante de Direito, Heitor Teixeira Penteado Filho, RG. 54.405.246-8, com fundamento no artigo 12, inciso V do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria PR5-G, 43/2022).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022
PR-RMSP/TCF/2187/22
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F 57018-D	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
	07/12/2022	E1W 5F90	B. A. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022
PR-RMSP/TCR/2188/22
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.
MARCILIO DA SILVA

RF	AIIPM	Data	Valor
08545/22	2525495-D	05/12/2022	R\$ 2606,11

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022
PR-RMSP/TCF/2189/22
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
TRANSHAURO TRANSPORTE FRETADO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08547/22	252525-D	05/12/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022
PR-RMSP/TCR/2190/22
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele.
JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08473/22	2525392-A	01/12/2022	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido.
CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08476/22	2525422-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

EDVALDO TENÓRIO DA SILVA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08474/22	2525409-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

TELES MENEZES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08480/22	2525446-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

VAGNER DA SILVA CARDOSO TRANSPORTE-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08475/22	2525410-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.
ADRIANO A DA SILVA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08503/22	2525458-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08477/22	2525434-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08456/22	2525343-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

JOSE LUIZ OCCHIUZZI TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08458/22	2525367-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

LEANDRO DE CASTRO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08452/22	2525306-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

LUIZ CARLOS FERREIRA TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08459/22	2525379-A	01/12/2022	R\$ 104,24

RF	AIIPM	Data	Valor
08453/22	2525318-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

PAULO ROGERIO FERREIRA GUARULHOS EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08454/22	2525320-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08455/22	2525331-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08457/22	2525355-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

VALDOESTE DE SOUZA DA SILVA TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08460/22	2525380-A	01/12/2022	R\$ 104,24

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

PR-RMSP/TCF/2191/22
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
AUTO VIAÇAO STARBUS LTDA EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
08285/22	2523700-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08281/22	2523668-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

MARTITERRA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08278/22	2523632-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

ORBITA ELETRICIDADE MONTAGEM DE PAINÉIS E AUTO-MACAO EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08280/22	2523656-C	22/11/2022	R\$ 10,42

PROMARKT TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08283/22	2523681-C	22/11/2022	R\$ 10,42

RJS TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08277/22	2523620-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

SANTA TEREZA TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08287/22	2523723-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

THM ENGENHARIA LTDA - EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
08279/22	2523644-C	22/11/2022	R\$ 10,42

TRANSPORTE E TURISMO CORAL LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08282/22	2523670-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

TRANSTUR LOCADORA E TURISMO EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08286/22	2523711-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

VIACAO LIMA & SILVA LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08276/22	2523619-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

RF	AIIPM	Data	Valor
08284/22	2523693-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

ZANCA TRANSPORTES LTDA

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022
Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, letra "e", da Resolução STM – 045, de 10-07-06, em virtude de Decisão Judicial do Processo nº 1061356-53.2019.8.26.0053 – cancelo a Infração ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

RAFAEL RODRIGUES BEZERRA

RF	AIIPM	Data	Valor
27291/19	2198605-A	05-11-2019	R\$ 5212,21

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

Processo: ST-PRC-2022/00112.
Contrato: ST nº 041/2022.
Valor: R\$ 135.898,27 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0006-52.
Contratada: MCST – SOLUÇÕES CRIATIVAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 27.769.976/0001-80.

Data da assinatura: 08/12/2022.